

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 179/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E070001.09.0100

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Contratação de Serviços de Segurança, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 30/10/2024** e o fim do **recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 01/11/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope ( Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: [comprasguacui@gmail.com](mailto:comprasguacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Segurança.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	Contratação de uma empresa de segurança para o Unidade Frigorífica de Guaçuí-ES como medida estratégica para assegurar a integridade do imóvel e equipamentos da unidade, com vigilância contínua, com segurança desarmada, em 24 horas todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, garantindo a integridade física das estruturas edo imóvel.	SERVIÇO	02 (dois) meses	R\$18.552,70

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta; ANEXO  
IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e  
inexistência de fatos impeditivos;  
ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 29 de outubro de 2024.

**Graziele Gouvêa Rodrigues**  
**Setor de Compras**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – Objeto

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA A UNIDADE  
FRICORIFICA DE GUAÇUÍ-ES**

#### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	Contratação de uma empresa de segurança para o Unidade Frigorifica de Guaçuí-ES como medida estratégica para assegurar a integridade do imóvel e equipamentos da unidade, com vigilância contínua, com segurança desarmada, em 24 horas todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, garantindo a integridade física das estruturas e do imóvel.	SERVIÇO	02 (dois) meses	R\$18.552,70

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

#### 3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa de segurança para o Unidade Frigorifica de Guaçuí-ES é uma medida estratégica para assegurar a integridade do imóvel e equipamentos da

unidade. Haja vista a solicitação verbal da secretaria de administração em decorrência do processo em andamento visando a rescisão contratual.

A vigilância contínua da unidade permite antecipar e responder prontamente a situações de risco, como roubos, furtos e degradação do patrimônio público.

A segurança desarmada, em tempo integral todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados desempenha um papel preventivo fundamental na proteção contra eventos adversos, como incêndios e vandalismo, garantindo a integridade física das estruturas do imóvel.

#### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A segurança desarmada, em tempo integral todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados desempenha um papel preventivo fundamental na proteção contra eventos adversos, como incêndios e vandalismo, garantindo a integridade física das estruturas do imóvel.

#### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.1-** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.2 –** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**5.3 –** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.4 –** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**5.5 –** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

**5.6** - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

**5.7** - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**5.8** - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.9** - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

**5.10** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**5.11** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.12** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.13** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

**5.14** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**5.15** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

**5.16** - Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO**)

l), atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**5.17** – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

**5.18** - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira do licitante, podendo ser atualizados pela variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indicador que o venha a substituir quando encerrados, há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios;

## **6- EXECUÇÃO DO OBJETO**

Segurança desarmada, no período de 02 (dois) meses.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA A UNIDADE  
FRICORIFICA DE GUAÇUÍ-ES

## **7- GESTÃO DO CONTRATO**

A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do Município de Guaçuí.

Não será aceito serviço em desconformidade conforme o solicitado.

Fiscal do serviço: **Norton de carvalho Alves.**

## **8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Não se aplica.

## 9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação ocorrerá na modalidade DISPENSA.

## 10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	Contratação de uma empresa de segurança para o Unidade Frigorífica de Guaçuí-ES como medida estratégica para assegurar a integridade do imóvel e equipamentos da unidade, com vigilância contínua, com segurança desarmada, em 24 horas todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, garantindo a integridade física das estruturas e do imóvel.	SERVIÇO	02 (dois) meses	R\$18.552,70

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.

## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária:

Unidade: 1401-Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Função: 20-Agricultura

Sub-função: 606-Extensão Rural

Programa: 0029-Valorização ao Produtor Rural

Projeto/Atividade: 2.088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Natureza da despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 0000458

Fonte: 150000009999-AAAA - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

**Norton de Carvalho Alves**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar- Interino

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Municípiosede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
  
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### 3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

#### 4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

**4.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);**

**4.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);**

**4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO V).**

### **ANEXO III**

#### **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

##### **PROPOSTA COMERCIAL**

**À**

***Prefeitura Municipal de Guaçuí***

***Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 179/2024***

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta N° 179/2024**

– conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

Local e Data.

---

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

À

*Prefeitura Municipal de Guaçuí*

*Comissão de Licitação*

**Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 179/2024**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

*Prefeitura Municipal de Guaçuí*

*Comissão de Licitação*

**Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 179/2024**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências  
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no  
inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

*Prefeitura Municipal de Guaçuí*

*Comissão de Licitação*

***Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 179/2024***

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

***Ressalva:***

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
***(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).***

Local e Data.

\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ